



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI N.º 1.831

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.301.875,30 (Um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	Gabinete do Secretário		
04.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
*	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33735	7.085,71
	TOTAL		7.085,71
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.002	Departamento de Obras		
07.002.15.451.0022.1003	Obras Preliminares, Recap, Pavim e Passeios		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3769	1.347,13
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3770	24.361,57
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3771	35.024,92
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3783	1.284,71
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3784	7.459,81
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3798	33.834,36
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3799	54.515,34
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3800	48.413,93
07.002.15.451.0022.2029	Manutenção dos Serviços de Obras		
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3603	398,54
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3610	99,87
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3606	171,61
07.002.18.541.0026.2030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3767	392,15
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3781	4.401,63
07.003	Departamento Rodoviário Municipal		
07.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3504	17.849,60
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3512	486,71

			TOTAL	230.041,88
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
08.003	Departamento de Serviços Urbanos			
08.003.15.452.0023.1020	Modernização da Rede de Iluminação Pública			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	16.228,49
			TOTAL	16.228,49
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.001	Fundo Municipal de Saúde			
09.001.10.301.0011.1037	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	9.023,39
09.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública			
*	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	3495	202.635,87
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3496	25.057,60
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3323	0,50
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3315	9,57
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3324	505,77
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3326	9.337,98
09.003	Departamento de Vigilância Sanitária			
09.003.10.304.0014.2046	Manut das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	82.597,51
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3805	43.378,90
			TOTAL	372.547,09
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.004	Fundo Municipal de Assistencia Social			
10.004.08.241.0007.2053	Subvenção a Entidades de Assistência a Velhice			
*	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3721	1.460,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3707	61,96
10.004.08.243.0007.2113	Manut Prot Soc Esp/Piso Var Media Complex-PETI			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33935	5.545,22
10.004.08.244.0008.2052	Manutenção dos Serviços Sociais no Município			
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3709	9,40
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3720	0,55
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3730	4.090,80
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3731	39.014,32
10.004.08.244.0008.2109	Manut da Gestão do Prog BOLSA FAMILIA/IGD			
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3727	84,42
10.004.08.244.0008.2110	Manut de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF			
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33806	6.638,26
10.004.08.244.0008.2111	Manut da Proteção Basica/Piso Basico Variavel II			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33934	17.448,54
10.004.08.244.0008.2115	Manut Cofinanc por Resultados/Qualif da Gestão			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33936	20.239,31
			TOTAL	94.592,78
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.001	Gabinete do Secretário			
11.001.12.361.0016.1009	Construção, Ampl e Reforma de Escolas Mun			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3122	61.370,21
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3126	117.429,48

11.002	Departamento de Ensino Fundamental			
11.002.08.243.0009.2101	Manutenção de Creches Municipais			
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1008	162.986,75
11.002.12.361.0016.2063	Manut Educ Básica/Ensino Fund - Fundeb 40%			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3102	50.000,00
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3102	54.065,28
11.002.12.361.0016.2070	Manutenção da Merenda Escolar			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3112	14.927,01
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3114	6.501,91
11.002.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3113	24,39
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3120	69.005,14
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3103	12.358,23
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3107	1.038,13
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3117	5.519,15
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3119	16.345,90
			TOTAL	571.571,58
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
13.002	Departamento de Esportes			
13.002.27.812.0035.2077	Manut Esporte Amador e Realiz de Compet Esportiv			
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3556	6.918,38
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3758	1.410,23
			TOTAL	8.328,61
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			
14.002	Departamento de Agricultura			
14.002.20.601.0027.2080	Man Progr Desenv Agríc Apoio ao Produtor Rural			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3794	1.479,16
			TOTAL	1.479,16
TOTAL GERAL				1.301.875,30

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritas, em conformidade com o Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2014, as despesas e investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal